

José Antonio Lobo dos Santos

Professor Doutor junto ao Departamento de Geografia do Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia (DGEO/IGEO/UFBA)
professorloboo@gmail.com

Agrodieselespaço: selo combustível social e agricultura camponesa no Brasil

Resumo

No contexto da produção nacional de novas fontes de energia a partir da biomassa, é importante investigar e debater os processos de implantação do Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel no Brasil (PNPB) e suas relações socioprodutivas no espaço. Para tanto, buscamos analisar como o Selo Combustível Social formulado no âmbito do PNPB vem sendo articulado para fomentar e ordenar a criação de estreitos laços que buscam formar um novo conjunto de relações de produção entre setores do capital agroquímico-financeiro, o Estado e os camponeses. O Selo Combustível Social vem sendo colocado como instrumento de articulação no processo de construção de relações produtivas entre camponeses e indústrias produtoras de biodiesel, ou seja, agentes historicamente antagonísticos no caminhar da produção do espaço. Essa emaranhada teia sociopolítica de relações envolve situações de subordinação da renda da terra camponesa aos interesses do capital.

Palavras-chave: Agricultura camponesa, selo combustível social, acumulação de capital, renda da terra.

Abstract

AGRODIESELESPAÇO: SEAL FUEL SOCIAL AND PEASANT AGRICULTURE IN BRAZIL

In the context of the national production of new sources of energy from biomass, it is important to study and discuss the process of implementation of the National Program for Production and Use of Biodiesel in Brazil (PNPB) and the social productive relationship of the land. Therefore we analyzed how the social fuel seal was formulated in the scope of the PNPB in becoming articulated to foster the creation of ties that brings formation to new affiliations in the production of capital agrochemical financial sectors, the state and the farmers. The Social Fuel Seal has

been placed as an instrument of articulation in the process of building productive relationships between farmers and industries producing biodiesel, for example, agents historically antagonistic for land space. This tangled web of sociopolitical relation involves circumstances such as of subordination of income.

Key-words: Peasant agriculture, social fuel seal, capital accumulation, land rent, land Income.

1. Introdução

Diante da necessidade do modo capitalista de produção de desenvolver novas formas de reprodução, o desenvolvimento de projetos para produção de biocombustíveis ganha força e, com isso, entram, do ponto de vista institucional, nas prioridades do Governo brasileiro. Foi nessa perspectiva que, em Janeiro de 2005, publicou-se a Lei Federal de nº. 11.097 que estabeleceu no Brasil, para o período entre os anos de 2008 e 2013, a obrigatoriedade da adição de uma porcentagem de 2% (B2) de biodiesel ao óleo diesel comercializado em todo o país, sendo que, no ano de 2010, o percentual obrigatório passou para 5% (B5). Essa medida criou oficialmente o mercado do biodiesel e estabeleceu uma nova etapa na utilização de energia oriunda da biomassa no Brasil.

Com a criação de um marco regulatório e o estabelecimento de metas para o desenvolvimento do Programa, o Brasil passou a despontar no cenário mundial como uma possível potência na produção das chamadas energias renováveis, oriundas da biomassa. Essa condição colocou o país em posição estratégica no cenário mundial no que compete ao controle de fontes energéticas, o que poderá abrir novas oportunidades de crescimento econômico, possibilitando ao capital atuar e se reproduzir de forma direta em áreas onde antes não eram tão interessantes, a exemplo, da agricultura camponesa.

É relevante salientar que boa parte das novas fontes energéticas que estão sendo desenvolvidas na atualidade, a exemplo da produção de biodiesel no Brasil, está sendo pensada como complemento ao petróleo e não como fonte energética alternativa voltada para a sustentabilidade dos recursos naturais e preservação ambiental dos ecossistemas. A lógica que fundamenta a produção do biodiesel no Brasil é a utilização do mesmo

adicionado ao petróleo, como complemento, o que garante a continuidade da utilização deste combustível fóssil, e não como elemento que se coloca na condição de um novo caminho à utilização do petróleo.

Nesse sentido, faz-se necessário analisar o PNPB em suas diversas vertentes para que possamos debater numa perspectiva crítica as implicações inerentes aos diversos interesses socioespaciais que envolvem esse Programa no Brasil. É importante termos clareza sobre o lugar ocupado pelo campesinato no PNPB para podermos compreender como o trabalho camponês está sendo inserido nesse mundo produtivo dos biocombustíveis a partir de interesses capitalistas sustentados organizativamente no chamado Selo Combustível Social.

Para atender aos meandros desse debate, o artigo está dividido em quatro partes. A primeira traz elementos introdutórios com questões que são abordadas no artigo. A segunda parte proporciona um debate sobre o conceito de agricultura familiar camponesa. No terceiro momento, traçamos uma discussão sobre a produção de biodiesel e o papel do Selo Combustível Social nesse processo. No quarto momento, abordamos a relação entre a integração da agricultura camponesa e a acumulação de capital. Por fim, nas considerações finais, elencamos algumas reflexões que entendemos ser pertinentes ao contexto atual da produção de biodiesel no país.

2. Campesinato: reflexões conceituais

Diante dos debates em curso, entendemos que é necessário discutir conceitos relativos ao camponês e à agricultura camponesa. É importante também dissertar sobre o que é o PNPB, como esta política está sendo implantada no Brasil e como a agricultura camponesa está sendo inserida nesse conjunto de relações socioprodutivas, margeadas pelo Selo Combustível Social, voltadas para a produção de biodiesel no país.

Nesse debate, tratamos a agricultura camponesa como um conjunto de relações sociais materializadas no enfrentamento político de classe e no trabalho familiar por meio de relações não capitalistas de produção. Nessa perspectiva, apontamos três características básicas que podem ajudar a

entender o camponês e a agricultura camponesa.

A primeira é sua resistência política como classe social de trabalhadores que historicamente, no Brasil, foi tolhida de participação ativa nos “formais” processos decisórios. Como mostra Martins, (1981, p. 26), ao afirmar que:

A história brasileira, mesmo aquela cultivada por alguns setores da esquerda, é uma história urbana – uma história dos que mandam e, particularmente, uma história dos que participam do pacto político. A mesma exclusão, aliás, afeta também o índio, esse parente próximo do camponês brasileiro. Até hoje não se reconstituiu a história das lutas indígenas no Brasil, as formas do confronto entre índios e brancos que continuam até nossos dias. Do mesmo modo, quase nada sabemos sobre a resistência e as lutas do escravo negro. A história do Brasil é a história de suas classes dominantes, é uma história de senhores e generais, não é uma história de trabalhadores e de rebeldes.

O autor ressalta que, mesmo que as lutas camponesas tenham tido grande relevância no contexto das lutas de classes no Brasil, a exemplo da Guerra do Contestado, da Guerra de Canudos e outras, as mesmas ficaram relegadas ao esquecimento. Esse “esquecimento” é parte de uma ideologia que busca minimizar a participação camponesa na produção do espaço como uma forma de autoafirmação numa perspectiva de enfrentamento de classes.

Segundo Martins (1981, p. 25), a exclusão do camponês do pacto político é o fato que cerceará o entendimento de sua ação política. O autor entende que essa exclusão não é meramente política, ou seja, também é cultural, social e econômica. “Por isso, é necessário entender a história dessa exclusão, seus mecanismos econômicos, sociais, políticos. Essa exclusão define justamente o lugar do camponês no processo histórico”.

José de Souza Martins, em seu novo livro, *A política do Brasil: lúmpen e místico*, publicado em 2011, acrescenta:

A história das lutas camponesas desde o século XVIII, em vários países, como tendência geral, sugere que são eles importantes desestabilizadores da ordem social e política tradicional, baseada na propriedade da terra. Seu papel histórico fundamental está em que, justamente por isso, abrem caminho para a ação reformadora ou revolucionária de classes sociais dotadas de projetos históricos mais abrangentes, que não eles. Classe que, por sua vez, não tem uma posição social que lhes permita justamente desestabilizar a ordem tradicional ou o que dela subsiste para desencadear e concretizar as mudanças sociais significativas de que podem ser os protagonistas principais (MARTINS, 2011, p. 120).

Martins (2011) expõe essa característica revolucionária dos camponeses, não somente no Brasil, mas em vários outros países, como elemento de transformação social, o qual está fundamentado na luta coletiva com posição contrária ao processo de exploração do trabalho, expropriação de renda e de bloqueio ao acesso à terra.

Essa veia de mobilização revolucionária coloca o campesinato numa posição estratégica diante das possíveis transformações sociais que devem ocorrer, sobretudo, num país com grande desigualdade na distribuição de renda como o Brasil e outros, a exemplo, do México, da Bolívia, e do Equador.

A organização coletiva e as transformações que estão ocorrendo nos últimos anos, por via do movimento indígena-camponês, é uma prova concreta aos que desacreditam na força do campesinato e de outras organizações populares, a exemplo das comunidades ribeirinhas, dos índios, dos povos das florestas e outros, de que os camponeses continuam com sua matriz estrutural, que é justamente a capacidade de promover e conduzir movimentos revolucionários em plena fase hegemônica do modo capitalista de produção no mundo. Essa força e essa capacidade revolucionária de mobilização estão entre as principais características que, a nosso ver, diferenciam o campesinato, enquanto agentes de lutas sociais, de outros segmentos da sociedade nos dias atuais.

A segunda característica é a forma básica de geração de riqueza na unidade de produção, na terra de trabalho da agricultura camponesa. Essas formas de trabalho se estabelecem por meio de relações sociais não capitalistas de produção. O trabalho é executado basicamente pela própria família e não há relação contratual de assalariamento, salvo em alguns casos e períodos das colheitas, como mostra Paulino (2003, p. 19) ressaltando “as formas autônomas de trabalho, derivadas do controle dos meios de produção pelos proprietários da força de trabalho, que ao mobilizar a família e, esporadicamente, contratar força de trabalho complementar, asseguram a produção/reprodução camponesa”.

É válido lembrar que uma das características mais marcantes da expansão do modo capitalista de produção é a expropriação dos trabalhadores de suas terras e de seus instrumentos de trabalho para que esses fiquem na

dependência da troca de sua força de trabalho por um salário. Conforme ressalta Martins (1981, p. 27):

O principal da expansão do capitalismo é basicamente isso: - os trabalhadores se transformam em trabalhadores livres, isto é, libertos de toda propriedade que não seja a propriedade da sua força de trabalho, da sua capacidade de trabalhar. Como já não são proprietários nem dos instrumentos de trabalho nem dos objetos, das matérias-primas, empregados no trabalho, não têm outra alternativa senão a de vender a sua força de trabalho ao capitalista, ao patrão.

No caso da agricultura camponesa, os camponeses detêm os próprios instrumentos de trabalho, como a terra e parte das ferramentas básicas, porém, salientamos que essas unidades de vida e produção familiar não estão isoladas do restante da sociedade e, dessa forma, sofrem os efeitos dos processos de sujeição do trabalho à racionalidade do modo capitalista de produção. Ainda nesse ponto das relações de trabalho, não podemos deixar de abordar questões outras que são marcantes na conceituação do camponês, como por exemplo, o tempo de trabalho, a autonomia produtiva e o autoconsumo da produção.

O tempo de trabalho, ou seja, o número de horas trabalhadas é, até certo ponto, salvo em alguns casos, determinado pelo próprio camponês. Nesse caso, não existe um patrão ou um gerente com um relógio de ponto controlando seus horários. O camponês pode trabalhar mais ou menos horas por dia, isso vai depender da demanda familiar pela produção e das condições meteorológicas.

Na questão da autonomia produtiva, entendemos que o camponês tem certa liberdade para escolher e determinar o que produzir segundo as necessidades básicas da família, das condições edafoclimáticas e da perspectiva cultural na unidade de produção. Apesar de estar, em muitos casos, sujeito ao processo de expropriação da renda da terra camponesa, o camponês mira sempre, em primeiro lugar, uma produção que possa suprir basicamente as necessidades familiares.

Os resultados da aplicação da força de trabalho familiar se materializam na produção. Essa produção, em grande parte, não é exclusivamente direcionada para o mercado e sim, para suprir as necessidades da família, presentear visitantes e trocar por outros produtos com os vizinhos. É o que entendemos aqui como autoconsumo familiar. A lógica camponesa não é

acumular riqueza, mas, sim, alimentar a família e trocar parte da produção nos mercados locais, a exemplo das feiras livres, por outras mercadorias necessárias à reprodução da força de trabalho, como mostra Oliveira (2007):

Sabe-se bem que a sobrevivência é o limite para a produção camponesa no campo, e não o lucro médio. No trabalho camponês, uma parte da produção agrícola entra no consumo direto do produtor, do camponês, como meio de subsistência imediata, e a outra parte, o excedente, sob a forma de mercadoria, é comercializada. Por isso é mister a distinção entre a produção camponesa e a produção capitalista. Na produção capitalista, ocorre o movimento de circulação do capital expresso nas fórmulas: $D — M — D$ na sua versão simples, e $D — M — D'$ na sua versão ampliada. Já na produção camponesa, se está diante da seguinte fórmula $M — D — M$, ou seja, a forma simples de circulação das mercadorias, onde a conversão de mercadorias em dinheiro se faz com a finalidade de se poder obter os meios para adquirir outras mercadorias igualmente necessárias à satisfação de necessidades. É, pois, um movimento do vender para comprar.

A terceira característica que apontamos é com relação ao modo de vida, o qual é entendido pela forma como os camponeses percebem, vivem e concebem, em específico, o espaço. Tal modo de vida é marcante na agricultura camponesa, pois existem fortes laços de solidariedade entre as famílias. A troca de produtos e trabalho, a ajuda mútua, a formação de mutirões que se materializam em força coletiva de trabalho, os laços de afetividade com o espaço vivido, que aqui podemos chamar de terra de trabalho, entre outras formas de expressar um conjunto de relações sociais baseadas muito mais na vivência cotidiana do que na lógica capitalista da acumulação de riqueza.

Para o camponês, o trabalho é visto como um elemento que produz, de forma autônoma, a sobrevivência da família e não como um instrumento produtor de riqueza que deve ser explorado. Já na agricultura capitalista, o trabalho é uma mercadoria comprada no mercado como tal. Geralmente uma pequena parte do tempo de trabalho explorado é remunerada via pagamento de salário ou outro e o restante se torna tempo de trabalho não pago, o qual fica embutido na mercadoria e por meio da circulação, distribuição e consumo tende a se realizar nas mãos do capitalista.

Nessa discussão de agricultura camponesa, agricultura capitalista e mercado, chamamos a atenção para o fato de que a agricultura camponesa não é uma entidade que está fora do mercado, muito menos, uma estrutura produtiva alheia à organização capitalista, como mostra Porto-Gonçalves

(2011, p. 224):

Esclarece-se que essa oposição entre agricultura camponesa e agricultura capitalista não deve ser assimilada ao novo maniqueísmo, onde tudo é reduzido a uma lógica binária em que de um lado está, sempre, o mercado. A agricultura camponesa não é o oposto da agricultura de mercado. Os camponeses sempre mantiveram relação com o mercado desde tempos imemoriais.

A questão é que o conceito de mercado vai além do mercado capitalista, uma vez que o mercado é anterior ao próprio capitalismo, pode a ele resistir e certamente vai continuar num possível pós-modos capitalista de produção. A questão é que, na sociedade atual, há uma imposição de um modelo de mercado fortemente arraigado numa estrutura comandada pela lógica do consumo, lógica a qual o professor Milton Santos tratou, em diversas de suas obras, como o grande fundamentalismo da sociedade atual.

No que tange ao mercado e à agricultura capitalista, Porto-Gonçalves (2011, p. 224) afirma:

A agricultura capitalista é uma forma de agricultura de mercado e não a agricultura de mercado. O mercado é anterior ao capitalismo e pode a ele sobreviver. O que o mercado não pode, nem pretende, é criar uma sociedade, até porque uma sociedade não se resume à dimensão econômica. Logo, se me permitem, sociedade de mercado é um absurdo lógico e bem pode ser um absurdo prático, como estamos vendo com a exacerbação neoliberal.

As palavras de Porto-Gonçalves reforçam a tese de que o mercado, de forma geral, não se resume ao mercado capitalista e que este é anterior ao próprio capitalismo.

Sobre o campesinato e o mercado, pensamos em duas questões: a primeira é que a agricultura camponesa existe numa perspectiva diferenciada de mercado, via troca de produtos, de trabalho, e da solidariedade social, a qual é comum às famílias camponesas; a segunda, que, por outro lado, a agricultura camponesa também está inserida no que chamo aqui de mercado capitalista, uma vez que há um processo de sujeição da renda da terra camponesa ao capital, pela via da troca dos produtos por dinheiro, comercialização com os atravessadores e necessidade de aquisição de maquinários e implementos agrícolas.

Apontamos também o processo de subordinação do campesinato ao

capital financeiro e às empresas, por meio de financiamentos, empréstimos e pelos contratos de integração entre camponeses e empresas, sobretudo, grandes empresas multinacionais, o caso no Brasil da Brasilfood's, da Brasil Ecodiesel, da Cutrale e outras. Essa realidade não quer necessariamente indicar que o capital vai atuar diretamente na produção camponesa, mas, sim, utilizando indiretamente as relações de trabalho não capitalistas oriundas do labor campesino para acumular e reproduzir capital.

É em meio a esses debates e conceitos elencados na discussão teórica que analisamos as diversas formas de subordinação da renda da terra camponesa ao modo capitalista de produção. Para tanto, tomaremos como objeto de estudo de caso o PNPB e suas relações, mediadas pelo Selo Combustível Social, com a agricultura camponesa.

3. Biodiesel e Selo Combustível Social

De acordo com o discurso oficial do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA (2008), além de ser um combustível limpo, que não polui o meio ambiente, a produção industrial do biodiesel e o cultivo de oleaginosas vão ajudar a criar milhares de empregos na agricultura camponesa, estimulando a inclusão social, principalmente nas regiões Norte e Nordeste e na área do Semiárido brasileiro. Além disso, o biodiesel vai fazer com que o Brasil diminua sua dependência do diesel de petróleo.

Diante do discurso institucional compreendemos que determinadas questões devem ser pontuadas, tais como a situação do conjunto das relações socioprodutivas entre os camponeses e as empresas produtoras de biodiesel, uma vez que, no discurso governamental, essas questões não estão claras. Enxergamos a necessidade de ampliação da produção energética com base na biomassa no Brasil, porém, essa urgência não pode ser feita a partir de relações verticalizadas e excludentes, pois a política energética deve ser formulada por meio de um amplo e permanente diálogo com a sociedade.

Não se pode perder de vista os erros do passado e que, de certa forma, continuam no presente com as paisagens homogêneas dos *plantations* de cana-de-açúcar. Para Abramovay e Magalhães (2007, p. 02), mesmo

de forma paralela à expansão das usinas de álcool, o Governo brasileiro formula e começa a aplicar uma política de apoio à produção de biodiesel, cuja intenção explícita tem o sentido contrário daquele que caracteriza a oferta nacional de álcool a partir da cana-de-açúcar.

[...] o Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB) volta-se, de forma declarada, a integrar agricultores familiares à oferta de biocombustíveis e, por aí, contribuir ao fortalecimento de sua capacidade de geração de renda. E pretende fazê-lo em modalidades produtivas que evitem a monocultura e permitam o uso de áreas até então pouco atrativas.

Os documentos oficiais do Governo federal atestam que a principal diretriz do PNPB é implantar um modelo de energia sustentável, a partir da produção e uso do biodiesel obtido de diversas fontes oleaginosas, que promova a inclusão social, garantindo preços competitivos, produto de qualidade e abastecimento (MCT, 2008, p. 01).

É importante o surgimento de programas que visem ao desenvolvimento de novas culturas agrícolas e que tenham como meta a inclusão social dos camponeses. Mas, será que o PNPB está se propondo a esse fim? Uma preocupação latente se fundamenta em duas questões. A primeira é a forte presença da soja, monocultura produzida em grande escala e controlada por poderosos capitais nacionais e internacionais:

É verdade que a soja oferece alguns inconvenientes para que seja a matriz produtiva do biodiesel: baixo teor de óleo, concorrência com o óleo comestível, o que traz insegurança em sua oferta para a produção de combustíveis, e dependência, na valorização do produto, dos preços do farelo, cujo mercado é totalmente independente daquele em que se formam os preços do biodiesel. Mas o peso da soja na matriz produtiva de óleos vegetais é tão grande que tornaria pouco provável, na ausência de uma intervenção governamental na organização do mercado, a afirmação produtiva de outros produtos que lhe fossem alternativos (ABRAMOVAY; MAGALHÃES, 2007, p. 02).

Fica claro que, se o Governo não fizer intervenções necessárias no que compete à diversificação de matéria-prima para a produção do biodiesel, a soja, com maior índice de produtividade, infraestrutura produtiva e logística, *commodity* controlada por grandes capitais, poderá impossibilitar o desenvolvimento de outras culturas agrícolas que podem servir como matéria-prima básica para geração de energia no país. Essa situação, que denota um forte processo de territorialização do agronegócio na produção

nacional de biodiesel, é ainda mais evidente em algumas áreas, a exemplo, do estado de Mato Grosso, como mostram Monteiro e Alves Pinto (2011, p. 127):

Como a produção de biodiesel tem no óleo de soja a sua principal matéria-prima e em Mato Grosso a produção da soja se desenvolveu ao longo da referida ferrovia – é muito natural que a instalação de usinas tenha seguido o mesmo caminho, em busca não só da soja, como também de esmagadoras que produzem o óleo. Em muitos casos, a indústria processadora de soja acaba instalando uma usina de biodiesel em sua planta industrial, como fizeram a ADM e a Agreenco, caracterizando um modelo de produção verticalizada.

A segunda questão está relacionada ao próprio marco regulatório do Programa, que prevê estabelecimento de contrato de “parceria” entre agricultores camponeses e as empresas processadoras de matéria-prima. Essa iniciativa, da forma com está sendo proposta, é inovadora e ao mesmo tempo contraditória, principalmente quando se trata de agentes historicamente antagônicos, como é o caso dos camponeses e dos empresários das agroindústrias. Um mecanismo chamado de Selo Combustível Social é colocado como o instrumento viabilizador das contraditórias relações que estão sendo construídas dentro do PNPB. No sentido de legitimar ideologicamente essas ações, o Governo Federal estabelece que:

O uso autorizativo do biodiesel no início de sua comercialização, o regime tributário diferenciado reconhecendo a importância da produção de oleaginosas pela agricultura familiar – principalmente de mamona e dendê nas regiões Norte, Nordeste e no Semi-árido – e a criação do Selo Combustível Social são instrumentos do marco regulatório para promover a inclusão social na cadeia de produção do novo combustível. O Selo, concedido pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário (MDA), estabelece as condições para os produtores industriais de biodiesel obterem benefícios tributários e financiamentos. Para receber o Selo, o produtor industrial terá que adquirir matéria-prima de agricultores familiares, além de estabelecer contrato com especificação de renda e prazo e garantir assistência e capacitação técnica (CARTILHA BIODIESEL, 2008, p. 08).

Em seu formato legal, o Selo Combustível Social se configura numa exigência institucional, presente no marco regulatório que visa criar garantias à participação da agricultura camponesa na produção de matérias-primas para a produção de biodiesel. O Selo vincula benefícios de financiamentos, tributários e de compra da matéria-prima, com preços pré-estabelecidos, de modo a tentar oferecer alguma segurança comercial

aos camponeses e permitir certa organização ao setor de comercialização das matérias-primas. O Selo Combustível Social surgiu com o objetivo de estabelecer regras e determinados mecanismos para viabilizar um conjunto de relações entre empresas processadoras de biodiesel e os camponeses produtores de matérias-primas. O referido Selo foi criado pelo Decreto 5.297 de 06 de dezembro de 2004, o qual traz em seu artigo 2º a seguinte redação:

Art. 2º - Fica instituído o selo "Combustível Social", que será concedido ao produtor de biodiesel que: I - promover a inclusão social dos agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, que lhe forneçam matéria-prima; e II - comprovar regularidade perante o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF. (...)

O Selo Combustível Social permite às empresas produtoras de biodiesel melhores condições de financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), além de garantir a participação dessas empresas nos leilões de compra do biodiesel, realizados pela ANP, como mostra Rossetto (2011, p. 103):

A conquista deste selo é de suma importância para as indústrias transformadoras de matéria-prima vegetal, haja vista que, ao obtê-lo, estas passam a ter prioridade nos leilões da Agência Nacional de Petróleo (ANP), os quais são divididos em dois lotes. O primeiro, com 80% da oferta de demanda, está acessível apenas para quem possui o Selo Combustível Social, ou seja, para quem compra parte da matéria-prima de pequenos produtores.

Será que esse novo conjunto de relações entre as indústrias e os camponeses terá continuidade mediante a expansão do mercado de biodiesel? Quais as chances de que essa política, pautada no estreitamento das relações entre agroindústria e agricultura camponesa, possua um caminho durável para as populações que se encontram na base da pirâmide social da produção agrícola? Esses questionamentos refletem as incertezas e as contradições que permeiam as relações de mercado que estão sendo construídas na proposta do PNPB.

De acordo com a proposta do Selo Combustível Social, as empresas devem firmar contratos com os camponeses com mediação dos respectivos sindicatos de trabalhadores rurais e outras entidades de classe credenciadas pelo MDA. Os contratos terão que ter, obrigatoriamente, prazo em que se

estabelece a relação contratual; valor a ser pago pelo produto adquirido; oferecimento de assistência técnica pelas agroindústrias aos produtores; e condições de entrega dos produtos. Parte dessas exigências pode ser observada no artigo 7º da Instrução Normativa nº 01 de 19 de fevereiro de 2009, como segue:

Art. 7º - Para concessão, manutenção e uso do Selo combustível social, o produtor de biodiesel deverá celebrar previamente contratos com todos os agricultores familiares ou suas cooperativas agropecuárias. § 1º As negociações contratuais terão participação de pelo menos uma representação dos agricultores familiares, que poderão ser feitas por: a) Sindicatos de Trabalhadores Rurais ou de Trabalhadores na Agricultura Familiar ou Federações filiadas à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - Contag; b) Sindicatos de Trabalhadores Rurais ou de Trabalhadores na Agricultura Familiar filiados à Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar - Fetraf; c) Sindicatos de Trabalhadores Rurais ou de Agricultores Familiares ligados à Associação Nacional dos Pequenos Agricultores - ANPA; e d) Outras instituições credenciadas pelo MDA (...).

Além de regulamentar o estabelecimento de contrato com regras previamente estabelecidas entre produtores de biodiesel e os camponeses fornecedores de matérias-primas, a Instrução Normativa também estabelece a obrigatoriedade do oferecimento de assistência técnica e capacitação para todos os camponeses produtores de oleaginosas formalizada em contrato. Pelo marco regulatório, o fornecimento de assistência técnica e capacitação aos camponeses é uma condição essencial para que o produtor de biodiesel mantenha o Selo Combustível Social, como observamos na redação do artigo 10:

Art. 10. Para concessão, manutenção e uso do selo combustível social, o produtor de biodiesel deverá assegurar assistência técnica e capacitação para a produção de oleaginosas a todos os agricultores familiares com os quais formalizar contrato. Parágrafo único. A prestação dos serviços de assistência técnica aos agricultores familiares e de sua capacitação para a produção de oleaginosas poderá ser desenvolvida diretamente pela equipe técnica do produtor de biodiesel ou por instituições/cooperativas/empresas por ele contratadas ou conveniadas (Instrução Normativa Nº 01 de 19-02-2009).

Para Abramovay e Magalhães (2007), esse tipo de relação é inédito no Brasil, pois vai unir numa mesma lógica de mercado capitalista agricultores e agroindústrias mediante regulamentação do Governo federal. Para os autores,

O PNPB estimulou a formação de “laços fracos” por parte de todos os protagonistas nele envolvidos: ele incentivou vínculos sociais entre atores que não pertencem ao mesmo universo político, econômico e social. Isso se exprime na vida das organizações sindicais (que passam a estabelecer relações de parceria com empresas) nas práticas empresariais (que passam a apoiar várias de suas atividades naquilo que fazem os sindicatos) e no próprio Governo (que, no caso do Ministério do Desenvolvimento Agrário, deixa de ter relações quase exclusivas com os movimentos sociais e passa também a negociar com as empresas) (ABRAMOVAY; MAGALHÃES, 2007, p. 02).

Esses “laços fracos” podem se materializar em novas condições de trabalho e boas oportunidades para a agricultura camponesa e/ou podem servir como mais um mecanismo para a subordinação e expropriação da renda da terra camponesa. Tudo vai depender dos contornos e dos embates entre as forças sociais envolvidas no direcionamento do Programa ao longo de sua existência.

4. Agricultura camponesa e acumulação de capital

No contexto das relações que envolvem o processo de subordinação da renda da terra camponesa ao capital, preocupações diversas ganham formato a partir do entendimento de que, historicamente, no Brasil, a construção desse tipo de articulação entre agricultura camponesa e empresas ligadas ao capital industrial e/ou financeiro serviram para subordinar a renda dos camponeses, como aponta Martins (1986):

Pode-se perceber neste tipo de análise centrada na articulação entre a agricultura familiar/capital industrial financeiro, a partir de uma dinâmica histórica, que a renda fundiária a ser potencialmente retida pelo agricultor, na realidade, flui para os lucros bancários, via dependência do sistema de crédito, e também incrementa a taxa de lucro das grandes empresas industriais ao baratear a reprodução da força de trabalho industrial.

Para Martins (1986), a renda da terra gerada pela agricultura camponesa acaba se perdendo nas lógicas de mercado, as quais, em sua maioria, são comandadas pelo capital agroindustrial-financeiro. Nesse contexto, Costa Neto (1998, p. 05) orienta que “deve-se então não só questionar essa funcionalidade nas relações entre o capital e a agricultura como é preciso

caracterizar as relações entre o capital e a agricultura familiar, no que diz respeito à renda da terra”.

O que não deve acontecer é a repetição das experiências que já existem, nas regiões Sul e Sudeste do país, entre os camponeses produtores de suínos, vinculados a empresas, como a Sadia e a Perdigão, e produtores de leite vinculados à Parmalat, os quais movimentam diversos processos na justiça, alegando contratos injustos e inegociáveis por parte das empresas. Ou mesmo, com os camponeses criadores de frangos do Recôncavo Sul do Estado da Bahia, ligados às empresas avícolas, como a Avigro, a Avipal e outras, que trabalham mediante contratos que não lhes permitem negociar preços e muito menos ter autonomia para buscar novas parcerias.

No rumo da análise que envolve relações antagônicas entre agentes da agroindustrialização e agricultores camponeses, Bernardes (2011, p. 69) esclarece:

A articulação entre grupos com recursos, oportunidades, possibilidades e níveis de rentabilidades tão heterogêneos, impulsionados por interesses distintos, gera conflitos de diversas ordens e/ou pactos. O conflito se expressa na imposição do tipo de matéria-prima a ser utilizada, selecionada segundo as necessidades e conveniências da indústria, na imposição das formas de cultivo, das técnicas, do preço estabelecido, enfim, nos contratos assinados e na liberdade do empresário em buscar o selo social em outras regiões.

Há uma construção de relações sociais em bases diferenciadas do ponto de vista da paridade, no que compete à influência política, à organização econômica e ao grau técnico de atuação dos agentes imbricados no conjunto de relações que envolvem camponeses e setores industriais voltados para a produção de biocombustíveis e outras mercadorias. Essas disparidades são confirmadas por Bernardes (2011, p. 69), quando nos diz que “(...) quem é hegemônico estabelece as condições e as relações, convence a sociedade de que seu projeto é melhor”.

Relações excludentes de produção fazem com que parte da renda da terra camponesa seja diretamente transferida para o proprietário da terra, agroindústrias, e/ou empresas financeiras, pois:

Seja na grande, ou na pequena exploração e suas variantes intermediárias, inclusive nos regimes de parceria [...] o que está sempre presente é a exploração econômica. Exploração que se materializa na apropriação de trabalho não pago, incorporado à mercadoria, por parte daqueles que detêm o controle dos meios e dos instrumentos de trabalho (SILVA, 1991, p. 64).

Segundo Santos, J. (2007, p. 114), essa situação de exclusão e de subordinação da renda da terra camponesa se agrava ainda mais quando esses agricultores possuem estabelecimentos rurais muito pequenos e com baixa capacidade produtiva, ou mesmo quando não possuem terra. Nessa linha, o autor afirma que:

O fato de não ter terra para produzir ou possuir um estabelecimento muito pequeno, que também não permite uma produção satisfatória para a sobrevivência da família, cria uma situação de subordinação dos trabalhadores rurais sem terra e agricultores familiares àqueles que detêm o monopólio da terra. Essa subordinação se traduz em dominação política e expropriação da renda desses trabalhadores.

Nessa linha de análise, Frank (2005 p. 86) explica que o processo histórico de monopolização da terra no Brasil coloca o agricultor sem terra numa situação de perda de grande parte de sua renda. O autor explana que “a monopolização da terra obriga os não possuidores, e mesmo os pequenos proprietários, a comprar acesso a esse recurso decisivo ou a seus frutos. Não tem outro modo de fazê-lo se não vendendo seu trabalho ao próprio comprador monopolista”.

Essas novas relações de “parceria”, no contexto do PNPB, com a formalização de contratos mediados pelos sindicatos de trabalhadores rurais, vêm provocando divergências entre as entidades de classe. Para algumas, a exemplo, da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (CONTAG), esse novo momento empodera os sindicatos e, ao mesmo tempo, cria novas formas de legitimação e fortalecimento político das entidades frente aos trabalhadores rurais e outros agentes. Para outros segmentos, a exemplo da Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar no Brasil (FETRAF) e do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), essas relações de “parceria” criam uma situação de dependência dos camponeses com as empresas de produção do biodiesel.

Para Cassol (2007, p. 04), o Brasil entra na produção de biocombustíveis reforçando práticas insustentáveis do ponto de vista ambiental e social, beneficiando grandes empresas e lançando os pequenos agricultores em armadilhas já conhecidas, além de prejudicar a produção de alimentos para o consumo interno. O autor vê problemas relacionados ao crescimento da monocultura e ao aprisionamento dos agricultores camponeses às

grandes empresas do setor, criticando a proposta do Selo Combustível Social. Demarcando seu posicionamento, o autor afirma:

No entanto, mesmo projetos alinhados ao Combustível Social apresentam problemas, principalmente por apostarem na monocultura da mamona nas regiões Sul e Nordeste do país, e na compra direta de grãos dos agricultores, colocando-os em um sistema de integração com grandes empresas, como acontece nas cadeias do fumo e do leite, em que são frequentes os casos de exploração econômica a que são submetidos os pequenos agricultores.

Essas incertezas fazem com que os camponeses e parte de suas organizações representativas passem a ver a participação na política nacional de bicomcombustíveis com alto grau de desconfiança, mas também com a certeza de que este é um campo em disputa no cenário nacional, ou seja, é a dimensão da política pública numa disputa estratégica entre dois modelos de produção antagônicos que protagonizaram diversos conflitos na história da produção do espaço agrário brasileiro.

De um lado, as monoculturas, a concentração fundiária, a agricultura altamente tecnificada e a forte concentração da renda, concretizando o que José Graziano da Silva chama de “novo rural moderno” (GRAZIANO DA SILVA, 1999, p. 28). Do outro lado, a agricultura camponesa, com gestão, mão de obra familiar e relações de trabalho não capitalistas, geralmente baixa tecnificação e renda em pequenas propriedades.

Temos que compreender que tipo de espaço rural está sendo produzido a partir da política pública de implantação do PNPB. O rural marcado pelas desigualdades sociais com forte permanência das velhas formas de exploração do trabalho, sujeição da renda camponesa e verticalidades sociais, ou um espaço rural pautado na inclusão dos camponeses, com garantia de melhorias das condições de vida para esses trabalhadores?

5. Considerações Finais

Constatamos que existem muitos meandros que norteiam a implantação do PNPB no Brasil. O Estado assume a responsabilidade por meio de políticas públicas de oferecer novas alternativas energéticas no plano nacional e internacional. A implantação dessas novas alternativas, a exemplo

da produção nacional de biodiesel, causam profundos impactos na organização socioprodutiva das comunidades, fazendo com que classes sociais antagônicas tenham que se repensar e se reorganizar dentro desses marcos organizacionais.

No discurso governamental e no marco regulatório, o PNPB nasceu para ser um divisor de águas no conjunto das relações sociais estabelecidas no campo, pois traz propostas que buscam articular classes sociais historicamente antagônicas, como agricultores camponeses, agricultores patronais, representações de classe e o capital agroquímico-financeiro. A ideologia adotada prega que, para o sucesso do PNPB, todos devem trabalhar juntos de forma integrada e, ao mesmo tempo, desenvolver tarefas que os completem, enquanto conjunto, no tempo e no espaço. O que se percebe, no entanto, é que uma proposta desse nível transparece um profundo desconhecimento sobre a estrutura agrária brasileira e sobre as formas de articulação do capital no processo de expropriação de renda no campo.

Em nossas pesquisas constatamos que as relações socioprodutivas entre o capital agroquímico-financeiro, os comerciantes atravessadores e os camponeses vêm se dando de forma desigual, pois a capacidade de articulação do capital agroquímico-financeiro e dos comerciantes atravessadores dentro do contexto da produção de biodiesel no país é maior e mais articulada do que a dos camponeses. A infraestrutura logística, o poder econômico e a própria influência política sobre a formulação e aplicação de políticas públicas acabam tendo peso significativo a favor dos interesses desses agentes e nessa conjuntura grande parte da renda da terra camponesa acaba sendo expropriada.

É buscando compreender a dimensão das complexas relações que norteiam as políticas públicas de produção de agrocombustíveis no Brasil, que devemos analisar o processo de socioespacialização do PNPB e do Selo Combustível Social em um contexto de novas articulações do capital que tratamos aqui como agrodieselespaço. Para tanto, entendemos ser de grande importância debater sobre a inserção da agricultura camponesa na base do Programa como fornecedora de matéria-prima e de que forma a renda da terra camponesa se perde em meio a excludentes fluxos de capital.

Referências

ABRAMOVAY, R.; MAGALHÃES, R. **O acesso dos agricultores familiares aos mercados de biodiesel**: parcerias entre empresas e movimentos sociais. São Paulo: FEA-USP/PLURAL CONSULTORIAS, 2007 (relatório de pesquisa).

BERNARDES, J. Adão. Políticas públicas, selo combustível social e território usado. In: BERNARDES, J. Adão; ARACRI, L. A. dos Santos (Org.). **Novas fronteiras do biodiesel na Amazônia**: limites e desafios da incorporação da pequena produção agrícola. Rio de Janeiro: Arquimedes Edições, 2011. p. 65-76.

CARTILHA BODIESEL. **Biodiesel. O novo combustível do Brasil**: Programa nacional de produção e uso do biodiesel. Brasília, 2004. Disponível em <<http://www.biodiesel.gov.br>>. Acessado pelo autor em: 25 de novembro de 2008.

CASSOL, Daniel. Bioenergia, para quem? **MST Informa – Revista Sem Terra**, Ed. 38, Ano V, n. 130, Sexta-feira, 23 de março de 2007. Disponível em: <<http://www.unicamp.br/fea/ortega/NEO/informativo-MST-anoV130.pdf>>. Acessado pelo autor em 25 de novembro de 2008.

COSTA NETO. Agricultura familiar e renda da terra. **Estudos Sociedade e Agricultura**, p. 118-134, 10 de abril 1998. Disponível em <<http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/brasil/cpda/estudos/dez/camrob10.htm>>. Acessado pelo autor em: julho de 2010.

FRANK, André Gunder. A agricultura brasileira: capitalismo e mito do feudalismo. In: STEDILE, João Pedro (Org.). **A questão agrária no Brasil**: o debate na esquerda – 1960-1980. São Paulo: Expressão Popular, 2005. p. 35-100.

GRAZIANO DA SILVA, José. **O novo rural brasileiro**. Campinas: UNICAMP, 1999.

MARTINS, José de Souza. **A política do Brasil**: lúmpen e místico. São Paulo: Contexto, 2011.

_____. **A reforma agrária e os limites da democracia na “Nova República”**. São Paulo: Hucitec, 1986.

_____. **Os camponeses e a política no Brasil**. Petrópolis: Ed. Vozes. 1981.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Secretaria de Agricultura Familiar. **Biodiesel**. Brasília, 2008. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br>>. Acessado pelo autor em: 23 de Nov. 2010, 23h30min.

_____. Secretaria da Agricultura Familiar: legislação – programas – biodiesel. **Instrução normativa nº 01 de 19-02-2009**. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/portal/saf/programas/biodiesel/2290882>. Acessado pelo autor em fevereiro de 2012.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. Secretaria da Agricultura Familiar: legislação – programas – biodiesel. **Decreto nº 5.297 de 6 de dezembro de 2004**. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/portal/saf/programas/biodiesel/2290882>. Acessado pelo autor em fevereiro de 2012.

MINISTÉRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (MCT). **O programa nacional de produção e uso de biodiesel**. Brasília, jul. 2008. Disponível em: <<http://www.biodiesel.gov.br>>. Acessado pelo autor em: novembro de 2010.

MONTEIRO, J. L. G.; ALVES PINTO, Anderson. O biodiesel e o selo combustível social: dificuldades de implementação em Mato Grosso. In: BERNARDES, J. Adão; ARACRI, L. A. dos Santos (Org.). **Novas fronteiras do biodiesel na Amazônia: limites e desafios da incorporação da pequena produção agrícola**. Rio de Janeiro: Arquimedes Edições, 2011. p. 127-144.

OLIVEIRA, Arioaldo Umbelino de. **Modo de produção capitalista, agricultura e reforma agrária**. São Paulo: Labur Edições, 2007.

PAULINO, Eliane Tomiase. **Terra e vida: a geografia dos camponeses no norte do Paraná**. Presidente Prudente, [2003]. 430 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

ROSSETTO, C. O. Agricultura familiar mato-grossense e sua inserção na cadeia do biodiesel: limitações e possibilidades. In: BERNARDES, J. Adão; ARACRI, L. A. dos Santos (Org.). **Novas fronteiras do biodiesel na Amazônia: limites e desafios da incorporação da pequena produção agrícola**. Rio de Janeiro: Arquimedes Edições, 2011. p. 103-126.

SANTOS, José Antônio Lobo. **Implicações do Pronaf na produção do espaço rural de Feira de Santana**. Feira de Santana: UEFs Editora, 2009.

_____. **Implicações do Pronaf na produção do espaço rural do município de Feira de Santana–BA (1999/2006)**. 2007. 180 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Geociências. Universidade Federal da Bahia, Salvador, [2007].

SILVA, Lenira Rique da. **A natureza contraditória do espaço geográfico**. São Paulo: Contexto, 1991.

Recebido em: 20/10/2013

Aceito em: 20/11/2013